

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO 1
ERRATA 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1111.001/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 010/2021 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa PRP GASPAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras, Quadra 60, Loja D, Nº 04, Cohapam, São Luís/MA CEP: 65.055-285. OBJETO: Adesão à ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração do Município de Guimaraes/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 58.278,70 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária : 0301 – Secretaria Municipal de Administração Projeto Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Ju-rídica CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Wandecleyton Pereira Gaspar, inscrito no CPF 803.940.353-72, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1111.002/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 010/2021 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a empresa PRP GASPAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av.

Guajajaras, Quadra 60, Loja D, Nº 04, Cohapam, São Luís/MA CEP: 65.055-285. OBJETO: Adesão à ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Muni-cípio de Guimaraes/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 91.634,37 (Noventa e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: Órgão: 05 – FUNDEB Unidade Orçamentária: 0501 – FUNDEB Projeto/Atividade: 12 361 0066 2.023 Manut. De Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0119000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% Fonte de Recurso: 0105000016 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%; SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Wandecleyton Pereira Gaspar, inscrito no CPF 803.940.353-72, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1111.003/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 010/2021 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PRP GASPAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras, Quadra 60, Loja D, Nº 04, Cohapam, São Luís/MA CEP: 65.055-285. OBJETO: Adesão à ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Guimaraes/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas

alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 121.038,74 (cento e vinte e um mil trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade Orçamentária : 1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 04 122 0006 2.068 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Raimundo Berto Santos Avelar CPF nº 146.355.693-49 Secretário Municipal de Infraestrutura, pela CONTRATANTE e Wandecleyton Pereira Gaspar, inscrito no CPF 803.940.353-72, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1111.004/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 010/2021 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PRP GASPAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras, Quadra 60, Loja D, Nº 04, Cohapam, São Luís/MA CEP: 65.055-285. OBJETO: Adesão à ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 74.674,65 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde – FMS Unidade/Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10 122 0006 2. 030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0102000000 – Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Saúde Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio; SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Wandecleyton Pereira Gaspar, inscrito no CPF 803.940.353-72, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

Reforma, de Unidades Básica de Saúde e FONTE DE RECURSO: 0114000002 Transferência SUS Bloco de investimento.Publique-se. Guimarães – MA, 10 de novembro de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães. CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO E EXTRATO Nº 26102/2021; RESULTANTE DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços continuados de reparos, manutenção e adequações em prédios públicos. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.291.712/0001-23 e a empresa FELIPE F. ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 38.338.902/0001-05, na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA onde se lê PROJETO DE ATIVIDADE: 10 122 0021 1.015 – Const. Reforma e ampliação de prédios Públicos e FONTE DE RECURSO: 0114000001 - Transferência SUS Bloco Custeio, deve-se ler PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0030 1.020 - Const. Ampliação e

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX